



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.261

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sr. Juliana Ariella Santos de Almeida.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art 1º Fica concedida a distinção Honorária denominada Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Senhora Juliana Ariella Santos de Almeida.


Art 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

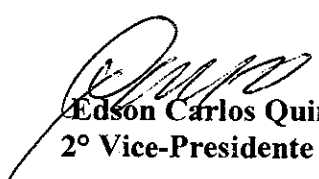
Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 19 de fevereiro de 2020.


Nilton Alves de Faria
Presidente


Rodrigo César Furtado de Almeida
1º Vice- Presidente


Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente


Washington Tadeu Granato Costa
1º Secretário


José Augusto de Miranda
2º Secretário

Projeto de Resolução nº07/2020
Autor: Vereador Washington Alves Uchôa
DEX/ENB